



MOÇÃO Nº 07 /2018

A Sua Excelência
TIAGO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
PROCESSO Nº 000927/2018
05/11/2018 13:50:49
MOÇÃO

O Vereador Tiago dos Santos, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênia, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

“AO SR. MANOEL PEDRO DAS CHAGAS, PELO BRILHANTE TRABALHO E DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES COMO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, E, PELA VIDA EXEMPLAR QUE TEVE ENQUANTO AQUI VIVEU”

O Senhor Manoel Pedro das Chagas, nascido no Município de Colatina, em 21/02/1962, casou-se com Terezinha Salvador das Chagas em 25/02/1986. Desta união nasceram os filhas Bruna Salvador Chagas da Fonseca e Bruno Salvador Chagas.

Desde o seu ingresso na carreira pública municipal do Município de São Gabriel da Palha, fato esse acontecido em 03/01/1989, o Sr. Manoel Pedro das Chagas, sempre exerceu suas funções de forma exemplar, onde desconhecemos a existência de qualquer ato que desabone a sua conduta profissional e pessoal.

A trajetória profissional do servidor Manoel sempre foi digna de elogios da nossa população.

Mas, infelizmente, Manoel teve sua vida suprimida precocemente, em 07 de agosto do corrente, o que muito nos entristeceu, mas temos a certeza que o mesmo se encontra nos braços do Pai.

E, como forma de parabenizar sua exemplar conduta, bem como agradecer pelos bons serviços desempenhados durante os 29 anos em que exerceu suas atividades no Poder Legislativo, apresentamos **MOÇÃO DE PESAR E APLAUSOS** ao Sr. Manoel Pedro das Chagas. Portanto, mais do que justo os votos aqui expressados ao Sr. Manoel Pedro das Chagas, pela vida exemplar que teve enquanto aqui esteve.

Assim, REQUEREMOS que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionados ao Sr. Manoel Pedro das Chagas, cidadão gabriense e servidor público municipal.

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

após, sejam levados ao conhecimento de sua esposa, Sr^a. Terezinha Salvador das Chagas.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 30 de outubro de 2018.

TIAGO DOS SANTOS
Vereador